



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).
PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

Resolução nº 005/CMAS/2023.

Dispõe sobre a Aprovação do parecer para o recebimento da Emenda Parlamentar Nº de programação (110147620230001) de autoria Parlamentar Deputada Federal Silvia Cristina

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião extraordinária no dia 12 de abril de 2023, constando em Ata nº114/CMAS/2023, resolvem aprovar o Parecer para o recebimento da Emenda Parlamentar destinado a APAE.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Parecer para o recebimento da Emenda Parlamentar nº da Programação (110147620230001), de autoria da Parlamentar deputada Silvia Cristina, sendo o valor da emenda R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Primavera de Rondônia/RO,

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 13 de abril de 2023.

Rosana Aparecida dos Santos
Presidente do CMAS.